



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 229/2023/DG - Manaus, 14 de setembro de 2023

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Contrato Administrativo nº.48/2018/TRT11/DLC.SC, na **MA-345/2018**.

**CONSIDERANDO** a reestruturação administrativa do TRT11 com efeitos a partir de 01/06/2023 e a necessidade de substituição de Gestores e Fiscais de alguns contratos administrativos no âmbito deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ CARLOS PEREIRA CAMPOS** (111318), Técnico Judiciário, ADM, Diretor da Divisão de Passagens e Diárias, Função - CJ-01, (Gestor) e **LILIAN MATOS CALACINA FERREIRA** (112088), Analista Judiciário, ADM - Assistente do Diretor da Divisão de Passagens e Diárias - FC - 04 (Fiscal), Contrato acima referenciado, regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos ns. 3.555/2000, 5.450/2005 e 7.892/2013, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 05/2017, decorrente do Pregão Eletrônico n. 28/2018, tendo como objeto a contratação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, cotação, emissão, remarcação, cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e de serviços correlatos para transportes aéreo de magistrados, servidores e colaboradores eventuais, de todas as companhias de aviação que prestam serviços no Brasil, que serão prestados nas condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, tendo como Contratante: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e Contratada **MERU VIAGENS EIRELI-EPP**, na **MA- 345/2018**.

Art. 2º - **REVOGAR** a PORTARIA nº. 355/2018/DG datada de 05 de novembro de 2018.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

*assinado eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT 11ª Região  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região